

Tribuna (Sete Lagoas)
18 de novembro de 2017

10 | Sete Lagoas, 18 de Novembro de 2017. **SETE LAGOAS - 150 ANOS** TRIBUNA

parabólica

Desempenho é nossa principal defesa



Desembargador Mauricio Soares*

Ao contrário de visões equivocadas de alguns, a atuação dedicada e o alcance social da Magistratura são os principais aliados e argumentos em sua defesa e de seus direitos, como melhores condições de trabalho e de segurança, reconhecimento e valorização da carreira. É o que reafirmam dados estatísticos realizados por quem tem a responsabilidade institucional de fazer o controle externo do Judiciário e dos magistrados, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em seu Relatório Justiça em Números 2017 (ano-base 2016).

Mesmo em condições e contexto adversos, os magistrados, especialmente os mineiros, confirmaram, no ano passado, o compromisso e o esforço diuturno para conferir mais celeridade e eficiência aos processos. Há um grande déficit no número de juizes. Faltam 4.391 no País, de acordo com o CNJ, e, em Minas, encontram-se vagas atualmente um total de 158 comarcas ou varas, segundo a Ascom do TJMG. Desse total, apenas 79 estão atendidas por juizes substitutos de forma exclusiva. Apesar disso, a Magistratura mineira se mostra empenhada e comprometida a prestar o melhor serviço possível aos cidadãos e legitimar o papel da Justiça de garantidor dos direitos individuais, coletivos e sociais. De 2009 a 2016, as ações judiciais tiveram crescimento de 31% em todo o País.

De acordo com os dados do CNJ, divulgados no mês passado, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) e o Tribunal Regional de Minas (TRF/MG) estão, por meio do trabalho de cada magistrado e servidor, entre os 11 tribunais do País que têm cumprido a Meta 1 estabelecida para o ano de 2017, de julgar mais processos do que receberam.

De janeiro a junho deste ano, foram distribuídos 720.833 processos no TJMG e foram julgadas 724.687 ações, com percentual de cumprimento de 100,53%. No TRF, a produtividade foi maior ainda de 170,2% (foram distribuídos 24.949 e julgados, 42.465). Além disso, o bom desempenho evita o crescimento do estoque de processos não julgados (de anos anteriores).

No total, o Judiciário brasileiro encerrou 2016 com quase 79,7 milhões de processos, com o ingresso de 29.351.145 novos casos enquanto que 29.427.540 ações foram solucionadas. Os números também apontam que a carga de trabalho do magistrado é alta, assim como sua produtividade. No último ano, cada juiz solucionou 1.749 processos, mais de sete por dia útil. No TJMG, o relatório indicou que cada magistrado julgou, em média, 1.881 processos no ano passado.

Em 2016, o Judiciário mineiro foi o campeão entre os tribunais de grande porte no número de conciliações (15,3%). Tudo isso é fruto do inegável esforço de magistrados e servidores para atender à população, mesmo em cenários de sobrecarga de trabalho, crescimento do ingresso de ações, diminuição de recursos e crise econômica.

Os resultados positivos também refletem o trabalho incessante da Associação dos Magistrados Mineiros em defesa de melhores condições para que juizes e desembargadores exerçam a judicatura com independência, isenção e segurança.

Ainda assim, o elevado desempenho não foi suficiente para desestimular desafios e detratores, até mesmo entre aqueles que conhecem de perto a realidade do Judiciário e seus desafios. Estamos convencidos de que nada justifica a desqualificação e o desrespeito, até porque, aos insatisfeitos com as decisões judiciais, existem os recursos que devem ser julgados em instâncias superiores, com serenidade, equilíbrio e à luz da Constituição e das leis.

(*) Presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (AMAGIS/MG)

Blog do PCO (Site)
27 de outubro de 2017



Festa da magistratura mineira

27 de outubro de 2017 - Paulo César de Oliveira



Magistrados de todo o estado têm encontro marcado no próximo dia 2 de dezembro no tradicional Encontro da Magistratura Mineira, que neste ano acontecerá no Minas Tênis II. Convidam para a festa o presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), desembargador Herbert José Almeida Carneiro (foto), e o presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), desembargador Maurício Torres Soares (foto). Considerada uma das mais concorridas e esperadas festas de fim de ano da cidade, o evento promovido pela Amagis, segunda maior associação de magistrados estaduais da América Latina, neste ano terá como grande atração o show do Jota Quest.

Consultor Jurídico (site) 2 de novembro de 2017



Consultor Jurídico
conjur.com.br

Capa Seções Colunistas Blogs Anuários Anuncie Apoio Cultural

Especial 20 anos Livraria Mais vendidos Boletim Jurídico Cursos Busca de livros

OPINIÃO

Magistratura demonstra compromisso com a celeridade mesmo em condições adversas

2 de novembro de 2017, 6h12

 Imprimir  Enviar  110  0  3 

Por Maurício Soares

Ao contrário de visões equivocadas de alguns, a atuação dedicada e o alcance social da magistratura são os principais aliados e argumentos em sua defesa e de seus direitos, como melhores condições de trabalho e de segurança, reconhecimento e valorização da carreira. É o que reafirmam dados estatísticos compilados por quem tem a responsabilidade institucional de fazer o controle externo do Judiciário e dos magistrados, o Conselho Nacional de Justiça, em seu relatório *Justiça em Números 2017* (ano-base 2016).

Mesmo em condições e contexto adversos, os magistrados, especialmente os mineiros, confirmaram, no ano passado, o compromisso e o esforço diuturno para conferir mais celeridade e eficiência aos processos. Há um grande déficit no número de juízes. Faltam 4.391 no país, de acordo com o CNJ, e, em Minas, encontram-se vagas, atualmente, um total de 158 comarcas ou varas, segundo o Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Desse total, apenas 79 estão atendidas por juízes substitutos de forma exclusiva. Apesar disso, a magistratura mineira se mostra empenhada e comprometida a prestar o melhor serviço possível aos cidadãos e legitimar o papel da Justiça de garantidor dos direitos individuais, coletivos e sociais. De 2009 a 2016, as ações judiciais tiveram crescimento de 31% em todo o país.

De acordo com os dados do CNJ, divulgados em setembro, o TJ-MG e o Tribunal Regional Eleitoral de Minas estão, por meio do trabalho de cada magistrado e servidor, entre os 11 tribunais do país que têm cumprido a Meta 1 estabelecida para o ano de 2017, de julgar mais processos do que receberam.

De janeiro a junho deste ano, foram distribuídos 720.833 processos no TJ-MG, e foram julgadas 724.687 ações, com percentual de cumprimento de 100,53%. No TRE-MG, a produtividade foi maior ainda, de 170,2% (foram distribuídos 24.949 e julgados 42.465). Além disso, o bom desempenho evita o crescimento do estoque de processos não julgados (de anos anteriores).

No total, o Judiciário brasileiro encerrou 2016 com quase 79,7 milhões de processos, com o ingresso de 29.351.145 novos casos, enquanto que 29.427.540 ações foram solucionadas. Os números também apontam que a carga de trabalho do magistrado é alta, assim como sua produtividade. No último ano, cada juiz solucionou 1.749 processos, mais de sete por dia útil. No TJ-MG, o relatório indicou que cada magistrado julgou, em média, 1.881 processos no ano passado.

Em 2016, o Judiciário mineiro foi o campeão entre os tribunais de grande porte no número de conciliações (15,3%). Tudo isso é fruto do inegável esforço de magistrados e servidores para atender à população, mesmo em cenários de sobrecarga de trabalho, crescimento do ingresso de ações, diminuição de recursos e crise econômica.

Os resultados positivos também refletem o trabalho incessante da Associação dos Magistrados Mineiros em defesa de melhores condições para que juízes e desembargadores exerçam a judicatura com independência, isenção e segurança.

Ainda assim, o elevado desempenho não foi suficiente para desestimular desafetos e detratores, até mesmo entre aqueles que conhecem de perto a realidade do Judiciário e seus desafios. Estamos convencidos de que nada justifica a desqualificação e o desrespeito, até porque, aos insatisfeitos com as decisões judiciais, existem os recursos que devem ser julgados em instâncias superiores, com serenidade, equilíbrio e à luz da Constituição e das leis.